



C.M.I ES
Nº

Processo: 513/2024 - PL 23/2024

Fase Atual: Dar Providências.

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Dar Providências.

Tramitado por: Lais Becali

De: Gabinete do Presidente

Para: Contabilidade

DESPACHO

Levando em conta que o Executivo já recebeu, através do Ofício nº 181/2024, a informação sobre a promulgação e publicação da Lei nº 1.526/2024, encaminhe-se ao Setor Contábil para as providências necessárias.

Por último, como não há mais diligências a serem realizadas, proceda-se ao arquivamento com as devidas precauções.

Itarana-ES, 17 de dezembro de 2024.

Edvan Piorotti de Queiroz Presidente da Câmara

Recebido por: _	 	, em	/	_/	

